

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 02/10/2019

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: Celbio Luiz da Silva, Secretário: João de Souza Junior e Membro: DR.CRISTIANO FERRAZ BARCELOS**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 29/09/2019, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B – (Segunda Divisão) Do relatado pelos árbitros e representantes, bem como dos requerimentos apresentados, a Comissão deliberou o seguinte:

SERIE A

ATLETAS

- 123 – Maxsuel de Oliveira Santos n.º 01 – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 124 – José Antonio Silva da Conceição – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 125 – Idailson dos Santos de Alcantara – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 126 – Flavio Augusto de Lima – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 127 – Aroldo Ferreira Gomes – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 128 – Adenilson Cerqueira da Silva – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 129 – Bruno Rafael Mathias – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 130 – Andrey da Silva Santos – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 131 – Maycon Matos Santos – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 132 – Jonisson Santana Matos – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 133 – José Armando Santos – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 134 – Celio da Costa de Araujo – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 135 – Jhonatha da Silva Cavalcante – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 136 – Clailson Oliveira de Jesus – equipe Paissandu Artigo 33 do Regulamento
- 137 – Gelson Oliveira da Silva – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 138 – Felipe dos Santos Souza – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 139 – Tarcisio da Silva dos Reis – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 140 – Rogério Narciso – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 141 – Jean Lucas de Moura Marçal – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 142 – Alexandre Teixeira da Silva Junior – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 143 – Charles Gomes Pereira – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento
- 144 – Denilson da Silva Nunes – equipe Paissandu – Artigo 33 do Regulamento

EQUIPES

- 145 – Paissandu – art. 12, § 1.º do Regulamento

DIRIGENTES

- 146 – Nilton Prudêncio – Aux. técnico – equipe Predinhos – art. 4º, VIII

SÉRIE B

ATLETAS

- 147 – André Rodrigues Oliveira – nº 13 – equipe Guarani - art. 5º, I

DIRIGENTES

- 148– Marcos José Ramos – equipe Inter Marília – Art. 4º VIII
- 149 – Paulo Henrique – equipe Ferroviário - Art. 4º VIII

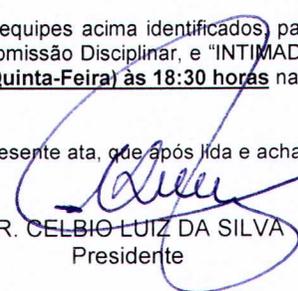
EQUIPES

- 150 – Bom Jesus – Art. 3º IV

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de "CITAR" os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e "INTIMADO" para comparecer na sessão de instrução e julgamento, "se de seu interesse", que realizar-se a no dia **09/10/2019 (Quinta-Feira) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário